



ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE

ITAÚNA DO SUL - PR

Lei Federal 8.742 de 07/12/93

LEI Nº. 766/2010.

Endereço: Rua Paraná 710 C/P - 87980-000

Itaúna do Sul - Paraná

ATA Nº 02/2021

No dia 29 de Abril de 2021, foi realizada uma reunião, por meio on-line, Via whatsapp (grupo) com membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Em pauta, a PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º Semestre de 2020, do Recurso PPAS I com Plano de Providência. Mais Incentivo Benefício Eventual Covid - 19, referente ao pagamento até dezembro de 2020. Por ser uma reunião on line, seguindo o que determina a lei estadual e a lei Municipal 07/2020, que proíbe a aglomeração de pessoas; em anexo a tabela explicativa, encaminhados aos membros via whatsapp. Bem como o registro dos votos dos Senhores membros do CMAS que registraram seu voto também via Whatsapp. Segue abaixo o material, na íntegra, enviado via whats:

Bom dia à todos!!

Por meio deste, com ciência e aval do Sr. Pedro Kariya, Presidente do CMAS. Trago a todos os membros do CMAS, para ciência, apreciação, e aprovação das PRESTAÇÕES DE CONTAS dos Recursos Estaduais - FEAS, referente ao 2º Semestre de 2020. Segue tabela explicativa em anexo, onde consta em cada recurso suas respectivas execução de despesas (no que pode ser usado o recurso), Saldos (referente ao início e final do semestre em questão) e na coluna Observação, para ciência dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, constam detalhes de cada Recurso, que devem ser analisados antes da votação. Caso tenha dúvidas e/ou questionamentos entre em contato conosco, no 44 99154-2945, estamos à disposição. Se não houver dúvidas e/ou contestação, pedimos para que os membros do CMAS, votem nas prestações de contas - FEAS 2º Semestre 2020, registrando seu voto por recurso, que serão dois:

1) Recurso PPAS I com Plano Providência (Necessário qdo na conta tem saldo igual ou superior a 30%, devido a pandemia e seguindo a legislação para paralisação com trabalhos em grupo, consequentemente redução dos gastos).

2) Recurso Incentivo Benefício Eventual - Covid 19: Recurso destinado exclusivamente a aquisição de Benefício Eventual (Cesta básica).

Registrem: SIM - APROVAÇÃO

NÃO - REPROVAÇÃO.

Obs. As notas fiscais referente às aquisições destas prestações de contas, estão disponíveis no portal da transparência do município. No: www.itaunadosul.pr.gov.br



ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITAÚNA DO SUL - PR

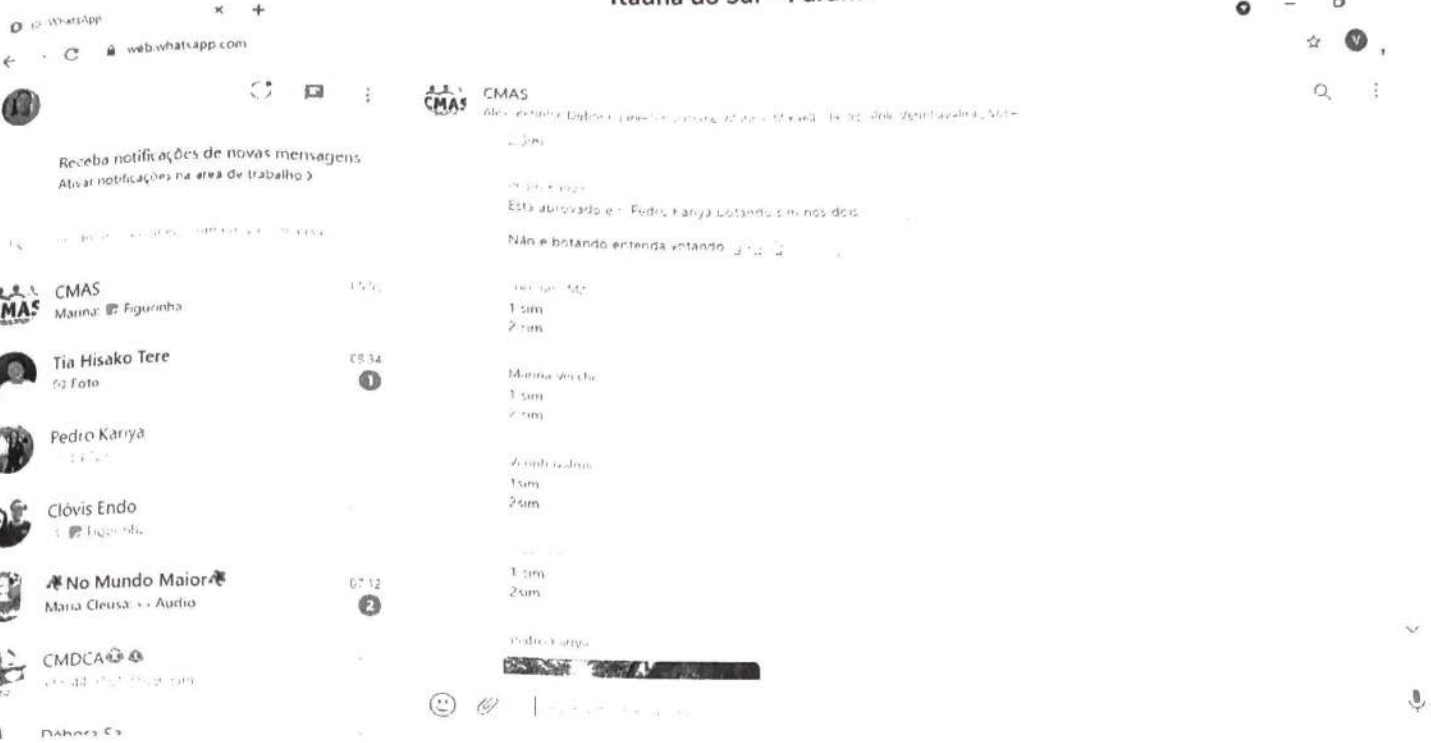
Lei Federal 8.742 de 07/12/93

LEI Nº. 766/2010.

Endereço: Rua Paraná 710 CEP – 87980-000

Itaúna do Sul – Paraná

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE



[10:47, 29/04/2021] Vilma: Eu voto: 1 SIM 2 SIM *ZK*

[10:53, 29/04/2021] Mikaelly Klein: Eu voto: 1 sim, 2 sim *Mikaelly Klein Silva Santos*

[11:07, 29/04/2021] Débora Sa: 1 sim 2 sim

[11:13, 29/04/2021] Poli: 1 sim 2 sim

[11:17, 29/04/2021] Betinha: Eu voto 1sim,2 sim. *Elizabeth de Souza Neres de Sa*

[11:17, 29/04/2021] Janecler: 1 Sim 2 Sim

[11:41, 29/04/2021] Pedro Kariya: Está aprovado e o Pedro Kariya botando sim nós dois *Pedro Kariya*

[11:42, 29/04/2021] Pedro Kariya: Não e botando entenda votando 🙌🙌🙌

[11:46, 29/04/2021] Luciane CMAS: 1 sim 2 sim *Luciane Rodrigues Vieira*

[11:50, 29/04/2021] Marina Vecchi: 1 sim. 2 sim.

[13:07, 29/04/2021] Verinhavalmir: 1sim 2sim *Veri Lucio Bonacatone martin*

[16:14, 29/04/2021] Alex Senson: 1 sim 2sim *Alex Senson*

Sendo o que temos para registrar da reunião on-line do dia 29/04/2021, encerramos a presente ata.